



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.981/2026, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado municipal em alusão à padroeira do município, Nossa Senhora das Mercês;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em estabelecer ponto facultativo no dia posterior ao feriado, otimizando o fluxo de atendimento e a organização interna dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a medida não trará prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no expediente do dia **25 de setembro de 2026** (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Cuité - PB.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços públicos essenciais e de atendimento ininterrupto (como saúde de urgência e limpeza pública), que funcionarão normalmente sob a responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 524/GAPRE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, ocupante da função de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 18/09/2026 a 17/10/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de setembro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

Sala do Secretário

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, VALORES E RESERVA DE COTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Cuité-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, VALORES E RESERVA DE COTAS**, do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item referente à categoria “**Culturas Populares e Tradicionais – Literatura**”, especificamente quanto ao **valor por projeto**, permanecendo inalterados os demais quantitativos e o valor total da categoria.

ONDE SE LÊ:

Categoria: Culturas Populares e Tradicionais – Literatura
Abrangência/Linguagens: Livros, publicação e mostra literária.

Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Indígenas	PCD	Valor por Projeto	Valor Total
2	1	1	0	0	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

LEIA-SE:

Categoria: Culturas Populares e Tradicionais – Literatura
Abrangência/Linguagens: Livros, publicação e mostra literária.

Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Indígenas	PCD	Valor por Projeto	Valor Total
2	1	1	0	0	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições** constantes do Anexo I e do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Esta Retificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Execução Cultural para todos os fins de direito.

Cuité/PB, em 22 de setembro de 2026

Ismael de Azevedo Moura
 Secretário de Cultura

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br